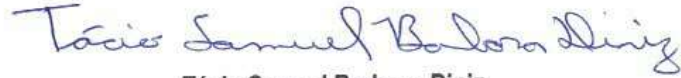


O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme estatuído no edital.

Curral Velho-PB, 22 de agosto de 2022.



Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal
